



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGEC
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA DO
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 6/PPGEC/UFRS/2025**

Em conformidade com o Edital nº 6/PPGEC/UFRS/2025, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), Curso de Mestrado, para ingresso em 2026.1, a Comissão de Seleção divulga o resultado provisório da segunda etapa do processo seletivo – avaliação do currículo, do pré-projeto e arguição, por linha de pesquisa e ordem alfabética:

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SEGUNDA ETAPA:

1.1 Linha 1: Políticas Educacionais e Currículo

Nº	CANDIDATO / CPF	NOTA
1	xxx.xxx.183-19	9,760
2	xxx.xxx.820-81	8,198
3	xxx.xxx.140-06	8,008
4	xxx.xxx.100-40	7,853
5	xxx.xxx.160-53	7,397
6	xxx.xxx.890-00	7,303
7	xxx.xxx.460-55	5,880
8	xxx.xxx.870-57	4,841
9	xxx.xxx.920-12	4,649
10	xxx.xxx.140-00	4,638
11	xxx.xxx.230-87	4,478
12	xxx.xxx.250-50	4,272

1.2 Linha 2: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

Nº	CANDIDATO	NOTA
1	xxx.xxx.850-51	9,50
2	xxx.xxx.280-10	7,37
3	xxx.xxx.780-18	6,99
4	xxx.xxx.250-40	6,95
5	xxx.xxx.730-89	6,93
6	xxx.xxx.240-15	6,92
7	xxx.xxx.100-97	6,91
8	xxx.xxx.940-06	6,89
9	xxx.xxx.170-03	6,85
10	xxx.xxx.930-04	6,82
11	xxx.xxx.800-00	6,51
12	xxx.xxx.710-45	6,39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGE
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

13	xxx.xxx.700-56	6,17
14	xxx.xxx.590-04	5,93
15	xxx.xxx.790-70	5,53
16	xxx.xxx.350-80	5,52
17	xxx.xxx.150-86	5,45
18	xxx.xxx.970-02	4,88
19	xxx.xxx.370-88	4,79
20	xxx.xxx.350-11	4,66
21	xxx.xxx.440-00	4,50
22	xxx.xxx.120-72	4,08
23	xxx.xxx.490-52	3,85
24	xxx.xxx.560-79	1,75

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso da divulgação provisória da segunda etapa em até um dia útil após a publicação no site da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser enviados por *e-mail* à Coordenação do PPGE: sec.ppgec@uffs.edu.br, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de um dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

2.5 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada pela secretaria do PPGE, por e-mail.

Cerro Largo-RS, 18 de novembro de 2025.

ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH
Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo PPGE



MINUTA Nº 12/2025 - PPGEC - CL (10.38.04.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 10:15)

ROQUE ISMAEL DA COSTA GULLICH

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGEC - CL (10.38.04.18)

Matricula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**
, ano: **2025**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **18/11/2025** e o código de verificação: **3b4afaed6b**